

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 42153

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 11/05/2026

EDITAL NÚMERO: 439 / 2026

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/05/2026 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 26/2159-9000306-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0295-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM;

JUSTIFICATIVA

EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO AUDITÓRIO DA CASA DO TRABALHADOR EM PORTO ALEGRE. A DEMANDA POSSUI VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, CONFORME SRO ANEXADA AO PROCESSO E OS ITENS ESTÃO DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO SISTEMA DE COMPRAS DO RS, COM PREÇOS DE REFERÊNCIAS ATUALIZADOS.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 12.035,55

Item 1 - 0295.0002.010044**CAIXA DE SOM AMPLIFICADA ATIVA 300 W BIVOLT - FREQUÊNCIA 50-60 HZ****QUANTIDADE:** 2,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3.441,83**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**CAIXA DE SOM - **TIPO:** CAIXA DE SOM - PA - ATIVA 300 W - MIXER/CONTROLES INTEGRADOS.; **POTÊNCIA:** MÍNIMO: 300 W RMS; **ALIMENTAÇÃO:** BIVOLT MANUAL OU AUTOMÁTICO), FREQUÊNCIA 50-60 HZ.; **GARANTIA:** 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR:** 1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1. TIPO: CAIXA AMPLIFICADA (POWERED)

1.2. CONFIGURAÇÃO: ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS

2. DESEMPENHO ACÚSTICO

2.1. RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65 HZ A 16,5 KHZ

2.2. NÍVEL MÁXIMO DE PRESSÃO SONORA (SPL PICO): IGUAL OU INFERIOR A 128 DB

3. ENTRADAS E CONTROLES

3.1. ENTRADAS:

3.1.1. MÍNIMO DE 2 (DUAS) ENTRADAS MIC/LINE INDEPENDENTES

3.2. CONTROLES:

3.2.1. VOLUME MASTER

3.2.2. INDICADORES DE POWER E SINAL

4. PROCESSAMENTO E PROTEÇÕES

4.1. EQUALIZAÇÃO (EQ) OU PRESETS INTEGRADOS

4.2. SISTEMA DE PROTEÇÃO COM LIMITER INTEGRADO

**5. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS**

5.1. DIMENSÕES MÁXIMAS (A × L × P): 629 MM × 389 MM × 357 MM

5.2. PESO MÁXIMO: 22 KG;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 39**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2**Item 2 - 0295.0595.000067****MESA DE SOM - DIGITAL 12 CANAIS****QUANTIDADE:** 1,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3.740,73**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**MESA DE SOM - **TIPO DE MESA DE SOM:** DIGITAL; **NÚMERO DE CANAIS:** 12 CANAIS;**DETALHAMENTO DA ESPECIFICAÇÃO:**

- DEVERÁ POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:

- 12 CANAIS DE ENTRADA, PORTA RJ45 (ETHERNET), 4 CONECTORES COMBO XRL/TRS BALANCEADOS, PORTA USB, RCA ESTÉREO, THD, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA QUE SUPORTE ENTRE 20HZ - 20KHZ, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO P2;

- MODELOS REFERÊNCIA: TIPO BEHRINGER XR12 OU SOUNDCRAFT UI12 OU MIDAS MR12 OU SIMILAR DE MESMA QUALIDADE OU QUALIDADE SUPERIOR;; **GARANTIA:** MÍNIMO 12 MESES;**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4, 39****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO****LOCAIS DE ENTREGA:**FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1**Item 3 - 0295.0002.010043****MICROFONE SISTEMA SEM FIO DINÂMICO (BASTÃO DE MÃO)****QUANTIDADE:** 2,0000**UNIDADE:** un**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 705,58**FAMÍLIA DO ITEM:** EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSÓRIOS P/PROJECÃO/VIDEO/FOTO/SOM**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**MICROFONE - **TIPO MICROFONE:** SISTEMA SEM FIO DINÂMICO (BASTÃO DE MÃO); **PADRÃO POLAR:** CARDÍOIDE;**FREQUÊNCIA MÍNIMA:** OPERAR EM FAIXA UHF HOMOLOGÁVEL PELA ANATEL; **SENSIBILIDADE:** RECEPTOR: MÍNIMO DE-95 DB; **IMPEDÂNCIA:** NÃO SE APLICA; **CONECTOR:** P10 (MIX).; **ACOMPANHA:** PILHAS ALCALINAS AA; **GARANTIA:**MÍNIMO 03 MESES; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** SISTEMA DE MICROFONE SEM FIO (TRANSMISSOR E RECEPTOR)

1. TRANSMISSOR (TX)

1.1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

1.1.1. TIPO: BASTÃO (HANDHELD).

1.1.2. CÁPSULA: DINÂMICA, PADRÃO POLAR CARDIOIDE.

1.1.3. ALCANCE: MÍNIMO 30 METROS.

1.2. CONTROLES E FUNCIONALIDADES

1.2.1. CHAVE ON/OFF NO BASTÃO.

1.2.2. BOTÃO PARA TROCA DE CANAL.

1.2.3. DISPLAY INDICADOR CONTENDO, NO MÍNIMO:

A) NÍVEL DE BATERIA;

B) FREQUÊNCIA E/OU CANAL DE OPERAÇÃO.

1.3. ALIMENTAÇÃO

1.3.1. ALIMENTAÇÃO POR 2 (DUAS) PILHAS AA ALCALINAS.



2. RECEPTOR (RX)

2.1. TIPO E OPERAÇÃO

- 2.1.1. RECEPTOR UHF.
- 2.1.2. CAPAZ DE OPERAR SIMULTANEAMENTE COM 2 (DOIS) MICROFONES.
- 2.1.3. RELAÇÃO SINAL/RUÍDO MÍNIMA: = 90 DB
- 2.1.3. ANTENA MÍNIMA: ANTENAS EXTERNAS FIXAS OU TELESCÓPICAS INTEGRADAS AO RECEPTOR;

2.2. SAÍDAS OBRIGATÓRIAS

- 2.2.1. MÍNIMO DE 1 (UMA) SAÍDA P10 (MIX).
- 2.2.2. MÍNIMO DE 2 (DUAS) SAÍDAS XLR BALANCEADAS (L/R OU A/B).
- 2.1.3. NÍVEL DE SAÍDA: ENTRE -20 DBV E 0 DBV (MÁX.)

2.3. DISPLAY INDICATIVO

- 2.3.1. INDICADORES VISÍVEIS DE, NO MÍNIMO:
 - A) NÍVEL DE RF;
 - B) FREQUÊNCIA E/OU CANAL.

3. DESEMPENHO OPERACIONAL

3.1. ALCANCE

- 3.1.1. ALCANCE OPERACIONAL MÍNIMO DE 30 METROS.
- 3.1.2. LARGURA DE BANDA MÍNIMA ESPECIFICADA: = 24 MHZ

3.2. POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO

- 3.2.1. POTÊNCIA MÍNIMA: 10 MW (LEIA-SE: MILIWATT)..

4. ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA

4.1. RECEPTOR

- 4.1.1. DEVE ACOMPANHAR FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA

5. HOMOLOGAÇÃO

- 5.1. O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR HOMOLOGAÇÃO VIGENTE NA ANATEL.

6. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS

- 6.1. 01 (UM) RECEPTOR.
- 6.2. 02 (DOIS) MICROFONES TIPO BASTÃO.
- 6.3. 01 (UM) CABO P10/P10 (OU EQUIVALENTE FUNCIONAL).
- 6.4. 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT.
- 6.5. MANUAL DO USUÁRIO.

7. GARANTIA

- 7.1. GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES N°: 1, 39

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

FUNDAÇÃO GAUCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL FGTAS - DEPÓSITO BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA 2132 COSTA E SILVA PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 2

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.



ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO. CASO HAJA INDICAÇÃO DE PRAZO DIFERENTE PARA A AMOSTRA NO ITEM OU NA COMPRA, PREVALECERÁ O PRAZO ESPECIFICADO NO ITEM OU NA COMPRA

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA.

2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.

OBSERVAÇÃO 39

PARA EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S):

1. INDICAR TIPO E PRAZO DE GARANTIA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12(DOZE) MESES, SALVO SE CONSTAR DATA DE VALIDADE DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM (CONSIDERAR A MAIOR) A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

2. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL A RELAÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.1. CASO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE OU NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO PRÓPRIA DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA INTEGRA AS CONDIÇÕES IMPOSTAS NESSA OBSERVAÇÃO 39, COMO REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, E NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, INCLUSIVE, SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA (CONSIDERAR O LOCAL INFORMADO NO TEXTO DO ITEM OU OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA);

2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 – SUBITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.



3. PARA EQUIPAMENTOS QUE NECESSITE E CASO NÃO EXISTA DEFINIDA A VOLTAGEM DO PRODUTO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, ESTA DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO ÓRGÃO REQUISITANTE. PARA TANTO, A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ENTREGA DO PRODUTO;
4. O(S) EQUIPAMENTO(S) DEVERÁ(AO) SER ENTREGUE(S) COM TODOS OS ACESSÓRIOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO(S) DE MANUAIS TÉCNICOS E/OU DE INSTRUÇÕES ATUALIZADOS E, QUANDO NECESSÁRIO, ESQUEMA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO;
5. A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A VIGÊNCIA DO PRAZO DE GARANTIA DEVERA SER PRESTADA NO LOCAL ONDE ESTARÁ(AO) INSTALADO(S) OU OPERANDO O(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S);
6. O CHAMADO POR TELEFONE DEVERÁ SER ACEITO COMO FORMA DE INICIAR O PEDIDO DE MANUTENÇÃO E/OU SUPORTE TÉCNICO PARA FINS DE CONTAGEM DE PRAZO DE ATENDIMENTO, ESTE NUNCA DEVERÁ SER SUPERIOR A 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, E 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, PARA O INTERIOR DO ESTADO;
7. NO CASO DE REMOÇÃO DO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) PARA MANUTENÇÃO, ESTA FICARA A CARGO DO FORNECEDOR, BEM COMO SEU RETORNO AO LOCAL DE ORIGEM. O FORNECEDOR SERÁ CONSIDERADO, PARA TODOS OS EFEITOS, DURANTE ESTE PERÍODO, COMO FIEL DEPOSITÁRIO DO MESMO(S);
8. NO CASO DE DESLOCAMENTO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS(S)/APARELHO(S) AO LOCAL DE ORIGEM EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, A CONTAR DA HORA DO COMPARECIMENTO PARA O ATENDIMENTO, O FORNECEDOR PROVIDENCIARA A(S) SUBSTITUIÇÃO(ÕES) PROVISÓRIA(S) DE OUTRO(S) EQUIPAMENTO(S)/APARELHO(S) EQUIVALENTE(S) OU SUPERIOR(ES) AO QUE ESTIVER(EM) EM CONserto, POSSIBILITANDO AO USUÁRIO(S) A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.